



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 445 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 29 / Abril / 2026
Despacho: Examinado
EDIVILSON LEME MENDES
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1257/2026

DATA / HORA
24/04/2026 11:34:34

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto às Secretarias competentes da municipalidade, a possibilidade de fortalecimento da zeladoria urbana por meio da implementação de frentes de trabalho destinadas à inclusão produtiva de pessoas em situação de rua, com articulação entre a rede socioassistencial e as demandas de serviços públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover, de forma integrada, a melhoria da zeladoria urbana e a inclusão social de pessoas em situação de rua, por meio da criação e ampliação de frentes de trabalho vinculadas às atividades de manutenção, limpeza, conservação de espaços públicos e pequenos reparos.

Considerando que a zeladoria urbana exige ações contínuas e descentralizadas, verifica-se que tais atividades constituem importante oportunidade para geração de trabalho e renda, especialmente quando associadas a políticas públicas de inclusão produtiva.

Considerando que programas estruturados de frentes de trabalho, aliados ao acompanhamento psicossocial, têm se mostrado eficazes na redução da permanência prolongada nas ruas, contribuindo para a reinserção social e autonomia dos indivíduos;

Considerando experiências exitosas em outros municípios, que adotaram modelos de intermediação de mão de obra por meio de estruturas específicas voltadas à população em vulnerabilidade, promovendo a integração entre assistência social e serviços urbanos;

Considerando, ainda, que a Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto Federal nº 7.053/2009, estabelece como diretriz a promoção da inclusão produtiva articulada com demais políticas públicas;

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Dessa forma, sugere-se que o Município estude a criação ou o fortalecimento de mecanismos institucionais que possibilitem a integração entre as Secretarias responsáveis pela assistência social e pela infraestrutura urbana, com vistas à ampliação de vagas em frentes de trabalho, definição de fluxos operacionais e priorização da participação desse público nas atividades de zeladoria.

A iniciativa poderá contribuir simultaneamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, redução da vulnerabilidade social e promoção da dignidade da pessoa humana.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de abril de 2026



REINALDO SANTOS

VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo


Ofício nº 095 – GP

Cajamar, 30 de abril de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 363/2026 a 366/2026; 368/2026 a 372/2026; 374/2026 a 431/2026 e de 433/2026 a 449/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentadas e aprovadas na 06ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 30/04/2026
às 15 h 03